

**CODEG-CIA MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO  
URBANO DE GUARAPARI - Insc.Est.: ISENTO  
CNPJ: 30.738.033/0001-02**

**RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO CODEG 2023**

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da CODEG apresenta-lhes, a seguir, o Relatório de Administração 2023. A CODEG – Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari foi criada mediante prévia autorização legislativa consubstanciada na Lei Municipal nº 906, de 28 de dezembro de 1979, é constituída uma sociedade de economia mista, sob controle acionário da Prefeitura Municipal de Guarapari de capital autorizado, regendo-se por Estatuto, pela Lei nº 13.303/2016 e suas subsidiárias, como a Lei nº 6.404/76.

A sociedade de economia mista será constituída sob a forma de sociedade anônima e, ressalvado o disposto nesta Lei, estará sujeita ao regime previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. (LEI Nº 13.303/16, art. 5º). Sua Sede tem seu endereço na Rua Prof. Cici Gaigher, nº 15, Bairro Sol Nascente, Guarapari/ES, CEP 29210-442, telefone (27) 3361-6512.

A Sociedade tem os seguintes objetivos sociais: Promover urbanização de áreas pertencentes ao Poder Público Municipal; Prestar serviços de coleta de entulhos, limpezas em terrenos, jardins, poda de árvores, transporte de água e outros; Contratar com particulares projetos e execução de obras de urbanização; Promover estudos de viabilidade de programas para solução de problemas sociais da população carente, indicar áreas para desapropriação pelo Poder Público Municipal e desenvolver a implantação de infraestrutura comunitária; Desenvolver projetos e executar as obras constantes da política de planejamento e equipamentos urbanos da Administração Pública Municipal, bem como atender os programas extraordinários de urbanização e outras obras públicas e privadas; Projetar, construir e explorar terminais de embarque e desembarque de passageiros; Projetar, desenvolver e construir sistemas de habitação popular; Desenvolver, gerenciar, executar projetos e obras de urbanização; Projetar, desenvolver, executar e/ou coordenar os serviços de limpeza urbana e coleta de lixo; Prestar assessoria técnica, operacionalizar, executar serviços de obras, limpeza e serviços gerais, aos órgãos da Administração Pública Municipal, tais como: Aeroporto, Mercado de Artesanato, Mercado de Peixe, Feira Livre e Rodoviária; Projetar, gerenciar e coordenar as atividades relacionadas à Iluminação Pública; Projetar, desenvolver, implantar sob sua administração e gerenciar a Municipalização de Trânsito da cidade de Guarapari.

#### 1. DA ADMINISTRAÇÃO

São órgãos da Administração da Sociedade: Conselho de Administração e Diretoria, a quem cabe a representação da sociedade. O Conselho de Administração, atualmente, é composta por 03 (três) membros. Sendo o acionista controlador a Prefeitura Municipal de Guarapari. A Diretoria que até o final de 2023 foi composta por 06 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro, um Diretor de Iluminação Pública e um Diretor Operacional.

#### 2. CONSELHO FISCAL

A Sociedade manterá, também, um Conselho Fiscal composto por 04 (quatro) membros efetivos e 04 (quatro) membros suplentes.

#### 3. DA ASSEMBLEIA GERAL

É o órgão deliberativo de mais alto grau na sociedade anônima, cabendo a ela deliberar sobre todos os assuntos da Companhia, desde os mais corriqueiros até aqueles de maior relevância. As assembleias são de duas espécies: ordinárias e extraordinárias, representadas pelas siglas AGO e AGE.

A assembleia geral ordinária realiza-se uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, e somente pode deliberar os assuntos listados no art. 132 da LSA.

A AGE é a Assembleia que, à exceção das matérias pertinentes à AGO, pode ser convocada para discutir e deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse social. Diferente da AGO, não tem prazo estipulado para sua realização, nem objeto determinado. Realiza-se a qualquer tempo, e sua competência é irrestrita.

#### 4. DA CONVOCAÇÃO – COMPETÊNCIA

Originada dos órgãos da companhia:

a) Através do conselho de administração ou da diretoria (na hipótese de companhia fechada, sem conselho de administração) em decorrência do poder que lhes é atribuído pelo *caput* do art.123.

b) Conselho fiscal quando em funcionamento: sempre que os órgãos da sociedade retardarem por mais de um mês a AGO e a AGE, caso ocorram motivos graves ou urgentes.

c) Art. 123 – Por acionistas minoritários a Assembleia também pode ser convocada:

- *Por qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de sessenta dias, a convocação nos casos previstos em lei ou nos estatutos.*

A convocação para a assembleia geral deverá ser feita mediante anúncio publicado no diário oficial em jornal de grande circulação no local da sede da sociedade, por, pelo menos, três vezes, devendo conter, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia.

Em cumprimento ao disposto na legislação que regulamenta o funcionamento das sociedades anônimas.

#### 5. DOS RECURSOS HUMANOS

*De acordo com informações enviadas pela Supervisora de Recursos Humanos.*

Com um quadro de pessoal qualificado, a CODEG encerrou o ano de 2023 com um total de 391 (trezentos e noventa e um) empregados (ativos + afastados) e 03 (três) estagiários.

Pertencendo:

- Gari Limpeza Urbana -299
- Chefe Setorial de Varrição e Capina -12
- Gari Jardineiro - 12
- Conductor de Micro Trator - 9
- Outros - 62
- 02 Estagiários de Nível médio e 01 Estagiário de nível superior.

Do total de servidores são efetivos celetistas– enquadrados nas regras da CLT, o total de 87%. Apenas 13% de funcionários comissionados.

A distribuição etária dos funcionários apresenta maior número de servidores de 36 a 55 anos.

Grupo	Quantidade	%
Até 35	69	18%
36 - 45	142	36%
46 - 55	98	25%
56 - 65	54	14%
66 - 75	25	6%
Acima de 75	3	1%
<b>TOTAL</b>	<b>391</b>	<b>100%</b>

CidadES, 2023

Esse valor representa 51 % dos servidores da companhia.

Do total de funcionários, 52,5% são do sexo feminino e os 47,5% do sexo masculino. Destaca-se a participação feminina nas decisões, haja vista que excluindo a presidência, há 4 anos a companhia mantém no seu corpo diretor 50% de homens e 50%de mulheres.

#### 6. FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com os registros de Folha de Pagamento Enviados ao sistema Cidades em 2023, foi gasto no exercício com Remuneração Bruta (folha de pagamento, 13º, férias, horas extras e abono) e Indenizatórias (rescisão) o Valor líquido aproximado de R\$ R\$ 18.249.157,03 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e 03 centavos), conforme é observável abaixo:

Competência	Pagamentos ao Servidor
Jan	R\$ 1.517.288,42
Fev	R\$ 1.170.624,46
Mar	R\$ 1.510.144,01
Abr	R\$ 1.459.450,03
Mai	R\$ 1.459.100,06
Jun	R\$ 1.368.063,89
Jul	R\$ 1.301.054,11
Ago	R\$ 1.407.857,12
Set	R\$ 1.373.171,85
Out	R\$ 1.420.992,38
Nov	R\$ 1.893.828,63
Dez	R\$ 2.367.582,07
<b>Total</b>	<b>R\$ 18.249.157,03</b>

Fonte: Resumo da Folha de Pagamento Anual – 2023

Salário ou remuneração é o conjunto de vantagens habitualmente atribuídas aos empregados, em contrapartida aos serviços prestados ao empregador. O Salário diz respeito apenas ao pagamento em dinheiro, e a Remuneração engloba também as utilidades, como alimentação, gratificações, adicional noturno, horas extras e outras prestações, como por exemplo a insalubridade. Portanto, salário é o valor pago como contraprestação dos serviços prestados pelo empregado, enquanto remuneração engloba esse e mais outras vantagens a título de gratificação ou adicionais.

## 7. DO CONCURSO PÚBLICO

A CODEG, no ano de 2019, realizou Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos dentro do quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva, tendo validade de 02 (dois) anos, sendo prorrogadas por mais 02 (dois) anos e, assim, tendo sua validade até 2023.

No ano de 2023 foram convocados 13 (treze) novos servidores aprovados no concurso referido, em substituição a funcionários desligados ou que vieram a óbito ao longo do exercício, sendo nomeados:

- 10 (quatro) novos Garis de limpeza urbana
- 03 balaceiros

Todas as convocações foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, atendendo ao princípio básico da publicidade, presente no art. 37 da Constituição Federal de 1998.

## 8. DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Todas as empresas públicas e privadas que possuem trabalhadores regidos pela CLT, tem obrigatoriedade de possuir o SESMT, e o dimensionamento são estabelecidos também pela NR 04, através da gradação do grau de risco da empresa pelo CNAE e do Número de Funcionários, e o seu registro é realizado por meio do Sistema SESMT, disponível no sítio da internet do Ministério do Trabalho.

A servidora Beatriz possui vínculo sua substituição por aprovado em concurso realizado no início de 2024.

A CODEG possui SESMT constituído por 02 Técnicos de Segurança, desde 2013 e seu registro foi atualizado recentemente no sistema do MTE, sob nº 30738033/100920.104516.

Atualmente a CODEG mantém vínculo contratual com a empresa Santa Teresa Saúde, que disponibiliza um médico do trabalho coordenador pra atendimento local (na própria CODEG) uma vez por semana, e uma clínica no município de Guarapari com atendimento de um médico examinador.

## 9. DA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS

*De acordo com informações enviadas pelo Presidente da Comissão de Licitações*

A CODEG, em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016, através de sua Comissão de Licitação, criada com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, constituiu por meio do Termo de Nomeação 017/2020 a Comissão Permanente de Licitação dessa Companhia.

No ano de 2023, a comissão realizou:

- 10 (dez) Pregões Eletrônicos;
- 01 (uma) Dispensas por Justificativa;
- 49 (cinquenta) Dispensas por Limite.
- Sendo celebrados 10 (CONTRATOS) contratos no decorrer do exercício 2023.

## 10. DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS

*De acordo com informações enviadas pelo Diretor Operacional:*

Em 2023, o Setor Operacional realizou diversos serviços de limpeza pública, conforme descrição abaixo. As toneladas de resíduos coletados podem estar em quantidades aproximadas.

A) Serviço de coleta de resíduos sólidos, urbanos e comerciais Classe II A (classificação ABNT NBR 10004):

I-Lixo domiciliar coletado porta a porta por caminhões compactadores, recolhendo as sacolas de lixo nas ruas da cidade.

→Foram coletadas 38.021,98 (trinta e oito mil e vinte e oito vírgulas noventa e oito) Toneladas em 2023.

A coleta acima citada é feita:

- 03 (três) vezes por semana nos bairros residenciais.
- Todos os dias, principalmente no Centro da cidade, Praia do Morro, Nova Guarapari, centros comerciais de Muqui caba e Aeroporto, e onde mais haja grande demanda diária por coleta de lixo.

•São realizadas coletas também nos principais pontos do interior do município, no mínimo, semanalmente (mas nesse caso pode ser também com caminhões caçamba).

Seguem fotos ilustrativas da coleta em Guarapari:

II-Lixo coletado em caixas estacionárias e recolhido por caminhões tipo poli guincho.

→ Foram coletados 2.896,8 (duas mil oitocentos e noventa e seis vírgulas oito) Toneladas em 2023.

Essa coleta envolve o lixo coletado por caixas estacionárias em alguns pontos do interior, lixo coletado em eventos e em feiras hortifrutigranjeiras da cidade, lixo reunido pela limpeza pública em alguns trechos da cidade, limpeza de praias, trabalhos correlatos.

Seguem fotos ilustrativas do serviço em Guarapari:

III Lixo coletado por caminhões caçamba (toco ou truco).

→ Foram coletadas 2622,89 (duas mil seiscentas e vinte e duas vírgulas oitenta e nove) Toneladas.

São resíduos coletados em pontos do interior e zona rural do município, mas o equipamento pode atuar também em outras circunstâncias, inclusive em limpeza de praia (mormente na alta temporada).

Seguem algumas fotos ilustrativas do equipamento em sua rota de coleta pela zona rural de Guarapari:

**OBSERVAÇÃO:** todos os resíduos sólidos, urbanos e comerciais Classe II A são levados para transbordo e aterro sanitário. Não existe a figura do "lixão" em Guarapari. Seguem fotos do transbordo e do aterro com os resíduos nele chegando:

- Transbordo:

- Aterro sanitário:

B) Coleta de resíduos de serviços de saúde Classe I (classificação da ABNT 10004):

→Foram coletadas 113,40 (cento e treze vírgula quarenta) Toneladas em 2023.

Trata-se do lixo hospitalar, coletado em pontos como clínicas, consultórios, farmácias, hospitais, distribuidores de medicamentos, etc. O destino final é a incineração.

Seguem fotos ilustrativas da coleta em Guarapari, e destinação final no estabelecimento da empresa contratada:

C) Coleta de cascas de coco verde nas praias, orlas e feiras da cidade.

→Esse material não é pesado em balança rodoviária, estima-se que tenham sido coletadas aproximadamente 8000 (sete mil e quinhentas) Toneladas em 2023.

A maior parte desse resíduo segue para destinação em local que foi designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (SEMAG), onde passa aos cuidados da mesma, que tem intenção de lograr a reutilização desse resíduo (na agricultura, etc.).

Seguem fotos ilustrativas do serviço realizado pela CODEG em Guarapari:

D)Serviço de limpeza urbana, incluindo varrição e capina das vias públicas, limpeza de praias e calçadões das orlas, inspetoria de paisagismo em praças e jardins, e outros serviços correlatos. As equipes de funcionários (garis) são supervisionadas pelo quadro de gestão operacional da CODEG (chefes setoriais, supervisores, inspetores, diretoria). As equipes podem, sucintamente, ser divididas em 16 grandes grupos, como segue:

1Equipe do Recanto da Sereia e região: até aos limites da cidade com o município de Vila Velha;

2 Equipe de Setiba, Setiba, Una e região;

3Equipe de Santa Mônica/Jabaraí/Pedrocão e região (inclui Boião, e Portal Club, bairros no entorno da Avenida Padre José de Anchieta sentido Santa Mônica);

4Equipe matinal da Praia do Morro e região (Inclusive Muqui caba, Aeroporto, Adventistas, Fátima Cidade Jardim, Jardim Boa Vista, Santa Rosa, e outros.), com enfoque maior na varrição das vias públicas dos bairros (e calçadões da orla), mas também com atenção às praias;

5Equipe noite da Praia do Morro: limpeza da areia das praias, calçadão das orlas, manutenção de papelerias de poste;

6Equipes dos bairros no entorno da Avenida Jones Santos Neves até ao trevo da BR 101 e Rodoviária, compreendendo bairros como São

José, São Gabriel, Adalberto Simão Nader, Lagoa Funda, Sol Nascente, Bela Vista, Nossa Senhora da Conceição, etc.;

7Equipe matinal do Centro da Cidade: praias, calçadão e ruas dos bairros centrais da cidade, engloba inclusive São Judas Tadeu, Ponte, Caminho da Fonte, Parque Areia Preta, bairro Centro, bairro São João, e toda a região;

8Equipe da tarde, de repasse, do Centro e Região: varrição de vias públicas, limpeza da areia das praias e calçadão das orlas, mesmos bairros e região da equipe descrita acima.

9Equipe dos bairros Kubitscheck, Ipiranga e região;

10Equipe dos bairros Coroadó, Santa Margarida, Olaria, Prainha e região;

11Equipe de Meaípe, Nova Guarapari, incluindo Condados, Porto Grande, Belo Horizonte, e toda a região: até aos limites da cidade com o município de Anchieta;

12Mutirão de Limpeza e Capina: equipe itinerante (costuma ser subdividida em duas grandes equipes), realiza capina e limpezas nas vias públicas, conforme as necessidades percebidas pela Diretoria Operacional e pelos chefes setoriais. Os serviços são diários, normalmente sincronizados com os equipamentos da Patrulha de Máquinas, e até com o serviço de podas, quando possível, para que os resíduos gerados sejam recolhidos rapidamente das vias;

13Equipe de paisagismo: manutenção de paisagismo, focado em cobertura verde de logradouros (praças, canteiros centrais, jardins públicos, canteiros de calçadões da orla, arborização, etc.); realizado por equipe específica, em serviços diários, e incluem tudo o que diz respeito à manutenção e expansão da cobertura verde dos logradouros, inclusive plantação e manutenção de espécimes ornamentais e gramados, paisagismo e estética, limpeza das áreas e serviços de jardinagem, e inclui, também, serviços de capina nos logradouros e nas vias públicas. Esse serviço contou, também, com a prestação de serviço terceirizado de caminhão pipa, com finalidade de regar as plantas e, também, efetuar limpezas diversas, em conjunto com outros serviços da Companhia.

14Equipe da Patrulha de Máquinas: funcionários efetivos da Companhia formam equipe de limpeza urbana que trabalha em conjunto com pás carregadeiras e caminhões. Dentre outros serviços, recolhe todo o resíduo gerado pelas equipes de mutirão de limpeza e capina e de paisagismo, além dos resíduos de podas realizadas em conjunto com a Prefeitura (árvores de domínio público).

15Equipes no interior do município: realizam limpeza pública em alguns principais núcleos urbanizados do interior, tais como Todos os Santos e Reta Grande; são compostos por garis, que fazem, basicamente, serviço de varrição e limpeza.

16Equipe de pintura horizontal de meio-fio: não é exatamente uma equipe, mas um serviço prestado por algumas das equipes acima, sob gerenciamento da diretoria operacional da CODEG, o serviço foi realizado de forma manual, com cal de pintura, no meio-fio das vias públicas, canteiros centrais, no quebra-mar das praias, na ponte, dentre outros pontos.

## 11. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O Setor de Iluminação Pública da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG é responsável pela manutenção do serviço no município, executando serviços de colocação de braços, luminárias, lâmpadas e refletores, além da

substituição desses equipamentos que estejam avariados ou com mal funcionamento.

No período de 03/01/2023 a 30/12/2023 foram realizadas 4.261 (quatro mil duzentos e sessenta e um) solicitações da população do município para atendimento de Iluminação Pública. Todas as solicitações devidamente atendidas.

## 12. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A CODEG é uma sociedade de economia mista, sob controle acionário da Prefeitura Municipal de Guarapari.

Diante do conceito trazido pela lei de responsabilidade fiscal – Art. 30, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), entende-se que a CODEG é uma controlada (sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação – art. 2º, inciso II, da LRF) e se enquadra na condição de empresa estatal dependente, porque recebe transferências financeiras da municipalidade (acionista majoritária) para manter os custos decorrentes dos contratos de prestação de serviços celebrados com terceiros e as suas despesas administrativas. O orçamento de 2023 foi previsto e autorizado na Lei Orçamentária Anual da municipalidade, assim a Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari teve autorizado pela Câmara Municipal o valor de repasse para o exercício pela Prefeitura Municipal de Guarapari o total de R\$ 64.984.738,00 (sessenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais) sendo aplicados de acordo com os seguintes centros de custo:

- Previdência Social dos Servidores..... R\$ 6.503.700,00
- Manutenção CODEG (Administração). R\$ 10.884.300,00
- Limpeza Urbana..... R\$ 38.076.338,00
- Iluminação Pública ..... R\$ 9.520.400,00

Os valores acima representam as despesas autorizadas pela Câmara Municipal de Guarapari haja vista que as despesas da Companhia são custeadas pelo acionista majoritário.

A Contribuição de Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) pertence à categoria dos tributos com finalidade específica definida pela CF/88. O Município não possui discricionariedade para utilizar esses recursos ao seu talante, de forma diversa.

A terminologia “contribuição” é o significado que exprime a cooperação da sociedade em custear as despesas públicas, com base na solidariedade e não na compulsoriedade, entretanto permanece a necessidade de os recursos arrecadados serem aplicados na finalidade que justifica a exação, não podendo custear as despesas públicas aleatórias.

O tributo nominado de Contribuição de Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) deve prestar-se à viabilização da manutenção completa da rede de iluminação pública municipal, objetivando melhorar esses serviços, fornecendo iluminação para ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de transportes coletivos, etc.

A COSIP é arrecadada pela concessionária fornecedora de energia elétrica e repassada para conta do Município em conformidade com a Lei nº 2264/2002.

A CODEG recebe recursos provenientes da receita Contribuição de Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) gerenciados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFA) para pagamento de obras, serviços de engenharia, ampliação, manutenção e melhoria do sistema municipal de iluminação pública, conforme Lei nº 2348/2003.

Embora autorizados os valores apontados acima, inclusive a COSIP, a execução orçamentária foi de superou o previsto e exigiu promulgação de créditos suplementares para cumprir as obrigações do exercício, conforme a tabela abaixo:

Tabela 1 – Execução da Despesa Orçamentária

CUSTEIO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Previdência Social dos Servidores	6.503.700,00	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00
Manutenção da Sede	10.884.300,00	19.513.000,00	18.670.602,51	18.623.889,58
Limpeza Urbana	38.076.338,00	38.956.338,00	37.689.099,59	35.586.485,57
Iluminação Pública	9.520.400,00	6.015.400,00	5.614.377,26	5.435.594,28
TOTAL	64.984.738,00	70.984.738,00	68.474.079,36	66.145.969,43

Fonte: Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Sistema SmarCP

### 13. DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Findado o exercício social de 2023 e tendo sido todas as contas escrituradas pela contabilidade da companhia avaliou-se as demonstrações financeiras onde depreendeu-se algumas análises importantes a se destacar as análises de liquidez ou solvência. Essas análises em síntese a capacidade da companhia em cumprir com suas obrigações.

A análise de liquidez considera:

- Índice de liquidez >1: a empresa possui alguma folga para cumprir com suas obrigações.
- Índice de liquidez = 1: os valores à disposição da empresa empatam com as contas que ela tem para pagar.
- Índice de liquidez < 1: se a empresa precisasse quitar todas as suas obrigações no curto prazo, ela não teria recursos suficientes.

Se multiplicar os valores por 100, encontrar-se-á o valor percentual que a companhia é capaz de quitar suas dívidas. A companhia apresenta os seguintes resultados de liquidez:

I – Liquidez Geral: indica quando a empresa poderá dispor de recursos para quitar suas dívidas com terceiros, reunindo todos os seus valores conversíveis a curto e longo prazo.

$$LG = \frac{AC(13.565.164,47) + RLP(371.818,09)}{PC(9.173.990,69) + ELP(4.827.361,56)} = 0,13$$

II – Índice de Solvência: indica quando a empresa poderá dispor de recursos para quitar suas dívidas com terceiro, reunindo todos os seus valores conversíveis a curto e longo prazo e inclusive utilizando seu ativo os bens imobilizados, os intangíveis e investimentos.

$$IS = \frac{ATIVO(15.332.511,57)}{PC(9.173.990,69) + ELP(4.827.361,56)} = 1,10$$

III – Índice de Liquidez Corrente: indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo para honrar suas dívidas a curto prazo como fornecedores, empréstimos e financiamentos de curto prazo, contas a pagar.

$$ILC = \frac{ATIVO(15.332.511,57)}{PC(9.173.990,69)} = 1,67$$

IV – Índice de Liquidez Imediata: é a comparação entre disponível e o passivo circulante, indicando a porcentagem dos compromissos que a empresa pode liquidar imediatamente.

$$ILIm = \frac{DISPONIBILIDADES(108.128,81)}{PC(9.173.990,69)} = 0,01$$

Os valores de Liquidez apresentados apontam dificuldade em manter suas obrigações de curto prazo, porém possui maior folga com as obrigações de longo prazo. No entanto, a maior parte do capital da companhia provem de recursos públicos e finalísticos, como contribuição de iluminação pública e taxa de coleta de lixo, recursos cuja aplicação é específica para as atividades de atuação da empresa.

Outro instrumento de avaliação das contas são os indicadores de endividamento, que permitem compreender a composição do capital da companhia. Quando multiplicar-se o indicador obtido por 100, encontrar-se-á o valor percentual do endividamento. A Composição do Endividamento Geral traz o quanto o capital total de terceiros terá vencimento a curto prazo.

$$CE = \frac{ATIVO(15.332.511,57)}{PC(9.173.990,69) + ELP(4.827.361,56)} \times 100 = 110\%$$

O resultado acima mostra que mais de 100% do capital de terceiros da companhia está comprometido em dívidas de terceiros. Insta aqui salientar a necessidade de para o próximo exercício realizar corte de gastos operacionais e suprimir a realização de dívidas de curto e médio prazo.

Ressalta-se que o aumento dos gastos se deve ao aumento das para urbanas e semiurbanas do município e que a cada dia exigem mais dispêndios de recursos para mantê-las limpas e em condições de uso.

### 14. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO

A CODEG, como parte integrante da administração da Prefeitura Municipal de Guarapari, está sujeita à fiscalização do Tribunal de

Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Anualmente, a CODEG envia informações, através de Sistemas como o CidadES e Geobras, determinadas pela legislação a esse órgão. Em observância as normativas do TCEES esta companhia mantém em funcionamento uma Unidade de Controle Interno. Durante o ano de 2023 as atividades de Controle Interno foram pautadas na organização do setor, na emissão Instruções Normativas e Fiscalização Interna, orientações sobre procedimentos administrativos e de licitação e contratação às diretorias e execução de controle financeiros e contábil da companhia visando a correção na escrituração das contas.

Insta destacar que esta Unidade de Controle Interno é composta por apenas um servidor e, assim, acaba por executar os controles antecipados, concomitantes e a posteriori. Isso porque não há viabilidade econômica para a manutenção de uma equipe maior. No entanto, a atuação do controle interno da companhia é conexa e próxima a Controladoria do Município que, sempre quando necessário, tem contribuído e atuado juntamente com esta unidade setorial de controle.

Essa cooperação tem favorecido a realização de atividades antes não realizadas, tal qual ações para regularização das contas da companhia.

### 15. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

No último ano, 2023, a companhia deu sequência ao processo reestruturação administrativa visando adequar-se à legislação vigente. Para isso, passou a incorporar em seu corpo administrativo profissionais técnicos, que ao longo desse tempo contribuíram para o desenvolvimento de ações de correção das práticas internas administrativas e financeiras, bem como a melhoria nas atividades operacionais.

Seguindo as considerações, temos atuado junto com aos órgãos de controle e normatização externos para superar problemas antigos, cujos resultados recaem sobre o servidor, por meio de reuniões e acordos sobre os quais a companhia tem buscado melhorar a qualidade de vida. A exemplo a renegociação das dívidas com a Receita Federal que eram aproximadamente entorno de 21 milhões de reais e após um cuidadoso trabalho, foi possível renegociá-las e reduzi-las a cerca de 8.5 milhões de reais, trazendo maior folga a longo prazo.

Essas orientações dos órgãos interno e e externos de controle, e convertidas em ações, permitiu a CODEG projetar uma companhia mais e mais produtiva. Nada mais havendo a ponderar, subscrevemos abaixo

Guarapari/ES, 17 de maio de 2024.

Gabriel de Araújo Costa  
Diretora Presidente